

V ENCONTRO AMAZÔNICO SOBRE MULHERES E GÊNEROS – GEPEM

19 a 21 de novembro de 2019

Universidade Federal do Pará (UFPA)

Mulher, Relações de Trabalho, Meio Ambiente e Desenvolvimento

**MULHER E DIVISÃO SÓCIO/SEXUAL DO TRABALHO NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL**

Gessyca Anne da Silva Baracho - Universidade Federal do Pará

Resumo:

A proposta deste artigo é evidenciar discussões que envolvem mulher e divisão sócio/sexual do trabalho na particularidade da política de assistência social brasileira, na intenção de compreender como a participação do sexo feminino se configura nesta política social. A partir do materialismo histórico dialético, com ênfase na abordagem do feminismo marxista, serão apresentados debates com autores clássicos e contemporâneos que articulam classe social, gênero, raça/etnia e evidenciam os estudos feministas que incorporam e ampliam conhecimentos necessários no entendimento do movimento da realidade. Nas conclusões aponta-se que apesar dos avanços na política de assistência social, o sentido de cuidado com a família ainda permanece centrado na representação social da mulher, a qual se apresenta associada na função da reprodução que perpassa por dupla presença: usuária e trabalhadora.

Palavras-chave: Mulher. Divisão Sócio/Sexual do Trabalho. Política de Assistência social

Abstract:

The purpose of this article is to highlight discussions involving women and the socio / sexual division of labor in the particularity of the Brazilian social assistance policy, in order to understand how female participation is configured in this social policy. From the dialectical historical materialism, with emphasis on the approach of Marxist feminism, debates will be presented with classic and contemporary authors who articulate social class, gender, race / ethnicity and highlight feminist studies that incorporate and expand the necessary knowledge in understanding the movement of reality. . In conclusion, despite advances in social assistance policy, the sense of caring for the family still remains centered on the social representation of women, which is associated with the reproduction function that permeates the double presence: user and worker.

Keywords: Woman. Social / Sexual Division of Labor. Social Assistance Policy

## **INTRODUÇÃO**

A proposta de discussão desta temática iniciou-se a partir de algumas questões que se apresentaram no projeto de qualificação de tese de doutoramento da referida autora no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará. O trabalho que obteve como título: “Ensino Superior e Primeiro Damismo: um estudo com secretárias de assistência social no Pará”, evidenciava uma sugestão de estudo que envolvia a formação de mulheres gestoras da política social mencionada no contexto paraense.

A aproximação permitida mediante pesquisa exploratória apontava para um dado que chamava bastante atenção, quer seja, a presença majoritária de mulheres no gerenciamento de uma política social, tendência esta que acompanha a realidade nacional e a primeira vista, parecia pressupor ao sexo feminino um espaço de conquista considerando as evidências históricas e os estudos sobre a participação das mulheres na política.

A observação deste dado inicial, bem como alguns acúmulos adquiridos em estudos anteriores referente a política de assistência social e o lugar das mulheres, impulsionaram a escrita desta reflexão que, a partir do materialismo histórico dialético, com ênfase na abordagem do feminismo marxista, irá apresentar um raciocínio que segue na construção de três tópicos, os quais irão evidenciar discussões que envolvem Mulher e divisão sócio-sexual do trabalho, bem como a política de Assistência Social no Brasil.

Inicialmente serão resgatadas reflexões sobre a divisão sócio/sexual do trabalho no patriarcado e no gênero, evidenciando discussões de intelectuais feministas marxistas como Hirata, Laborie, Doaré e Senotier (2009), Saffioti (2004), Kergoat (2009) e alguns elementos propostos por Scott (1995) acerca dos entendimentos que envolvem a compreensão dos aspectos de gênero e do sexo, ressaltando a mulher neste contexto da divisão sócio/sexual do trabalho e considerando debates tratado por autoras como Cisne (2012), Saffioti (2012) e Cisne e Santos (2018).

No segundo momento, apresenta-se a proposta de discussão sobre Mulher e Gênero no contexto da Política de Assistência Social brasileira, a partir dos estudos de autoras como Farah (2004), Bandeira (2005), Duque-Arazola (2008) e Nascimento (2012) que possibilitam reflexões relacionadas tanto a incorporação do gênero nas políticas públicas brasileiras, quanto do lugar ocupado pelas mulheres na particularidade da política de Assistência Social. Ao final serão destacados algumas considerações relacionadas ao debate ora proposto.

**REFLEXÕES SOBRE DIVISÃO SÓCIO/SEXUAL DO TRABALHO NO PATRIARCADO E NO GÊNERO**

Estudos históricos sobre as sociedades antigas têm afirmado que a divisão sexual não emergiu com a propriedade privada, antes dela homens e mulheres dividiam as tarefas, e o trabalho desenvolvido por eles tinha o mesmo valor e reconhecimento social (SAFFIOTI, 1992), deixando claro que não é inerente à divisão sexual a desigualdade. Ela se constitui como tal a partir de um determinado momento da história da humanidade. Nesse sentido, algumas discussões foram fundamentais para contribuir neste entendimento e possibilitar um conjunto de reflexões para pensar a divisão sócio/sexual do trabalho.

É neste intuito de desenvolver um pensamento crítico feminista que Hirata, Laborie, Doaré e Senotier (2009) evidenciam compreensões sobre a construção social da hierarquia entre os sexos. Tal raciocínio é construído a partir da base teórica materialista do feminismo francês inspirado na tradição marxista, o qual destaca inicialmente que a divisão sexual do trabalho e as relações sociais de sexo se apresentam como conceitos conectados.

Como se observa, a divisão sexual do trabalho não se apresenta de maneira pontual ou condicionada ao sexo, mas conectada na sociedade e nas dimensões de trabalho. Como ressaltado pelas autoras, apesar da particularidade francesa direcionar para o uso mais frequente do conceito de relações sociais de sexo, o vocábulo “gênero” de inspiração pós-estruturalista ainda é o mais utilizado no Brasil, o que permite problematizar a forma como são absorvidos pelas Ciências Humanas e Sociais (HIRATA, LABORIE, DOARÉ E SENOTIER, 2009, p. 10).

Esta observação é necessária ao entendimento de que o pensamento feminista crítico vivencia também o plural e o diverso, portanto, perpassam por análises como: “igualdade e/ou diferença; universal e/ou particular; sexo e/ou gênero” (HIRATA, LABORIE, DOARÉ E SENOTIER, 2009, p. 11), embora os conceitos de gênero e divisão sexual do trabalho tenham alcançado a legitimidade científica, sua dimensão política ainda permanece presente.

Tratando-se da divisão sexual do trabalho e as relações sociais de sexo, estudos como de Kergoat (2009) destacam que homens e mulheres não se configuram apenas na observação de diferenças biológicas, mas sim de relações em que se vivenciam condições sociais, ou seja, são produtos de construções da sociedade. Ressalta a autora, que a base material destas relações encontra-se no trabalho, expressa na “divisão social do trabalho entre os sexos, chamada, conscientemente, divisão sexual do trabalho” (KERGOAT, 2009, p. 67).

Esta noção de divisão sexual do trabalho é mencionada de forma pioneira pelos etnólogos que faziam referência à complementariedade de tarefas entre homens e mulheres

das sociedades que realizavam seus estudos. Segundo Kergoat (2009, p. 67), Lévi-Strauss fez o uso para formular explicações acerca da estruturação das sociedades em famílias e finalmente as antropólogas feministas se destacam como precursoras na vinculação de um novo conteúdo que se estende não apenas ao complemento de tarefas, mas como relação de poder dos homens sobre as mulheres.

Nesse sentido, o entendimento de que “a divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade” (KERGOAT, 2009, p. 67) é importante para a compreensão de que, apesar das realidades se apresentarem com particularidades próprias, a materialidade do trabalho no conjunto destas relações decorre da diferença de sexo sob condições desiguais que se vinculam ao poder.

Nessa perspectiva é notório destacar a caracterização na distinção que coloca o homem como prioridade da esfera produtiva em funções com forte valor social interligada a campos religiosos, militares e políticos, já a mulher é atribuída para funções reprodutivas, principalmente no trabalho doméstico, que para Kergoat (2009, p. 67) esta divisão social do trabalho apresenta-se tanto como princípio da separação (existência de trabalho de homem e trabalho de mulher), quanto da hierarquização (o trabalho do homem com maior “valor” que o da mulher), uma reflexão fundamental para conectar elementos que se fazem presentes no âmbito de políticas sociais como a Assistência Social Brasileira, particularmente aqueles que tendem a demonstrar papéis sociais diferentes aos sexos, principalmente relacionado a função reprodutora.

Segundo Kergoat (2009), alguns estudiosos como Hérítier-Augé (1984) afirmam que esta divisão é válida para todas as sociedades e desde o início da humanidade. Os princípios da separação e hierarquia podem ser legitimados mediante o que a autora menciona como *ideologia naturalista*, pois “relega o gênero ao sexo biológico e reduz as práticas sociais a ‘papéis sociais’ sexuados, os quais remetem ao destino natural da espécie” (KERGOAT, 2009, p. 68), quando a teorização oposta da divisão sexual do trabalho afirma que as práticas sociais são construções sociais.

Como advertido anteriormente, Kergoat (2009, p. 68) evidencia que apesar da divisão sexual do trabalho, e outras formas de divisão, permanecerem com os mesmos princípios organizadores da estrutura, suas dimensões apresentam variações de tempo e espaço, ou seja, a percepção de trabalho produtivo, lugar das mulheres no trabalho mercantil etc. A autora reforça que não se trata de um pensamento determinista, já que as tarefas atribuídas aos sexos podem se diferenciar dependendo da sociedade, mas enfatiza a necessidade de problematizar a divisão sexual do trabalho, já que:

Trata-se de pensar a dialética entre invariantes e variações, pois, se supõe trazer à tona os fenômenos da reprodução social, esse raciocínio implica estudar ao mesmo tempo seus deslocamentos e rupturas, bem como a emergência de novas configurações que tendem a questionar a própria existência dessa divisão (KERGOAT, 2009, p. 68).

No trecho citado é possível perceber que a análise perpassa pela compreensão do movimento da realidade quando se trata da divisão sexual do trabalho. A perspectiva do pensamento dialético contribui para a percepção de que os fenômenos sociais se apresentam em cada sociedade com influências do contexto social que ora podem demonstrar rigidez, ora podem obter variações capazes de contribuir para o surgimento de novas configurações.

Observa-se, desta forma, a evidência de momentos importantes no contexto do estudo da divisão sexual do trabalho: um caracterizado pela culminância da consciência de que o entendimento se fazia necessário para a compreensão de uma determinada forma de trabalho evidente entre as mulheres, o trabalho doméstico; e outro apontado como declínio, momento em que o conceito passou a ser utilizado de forma mais aproximada com abordagens descritivas acerca da constatação das desigualdades.

É notória a centralidade dada nestes estudos quando trata de abordar o trabalho e suas divisões na evidência de que as relações sociais, por significarem tensões produtoras de fenômenos sociais, trazem a presença de grupos com interesses antagônicos, que neste caso são grupos sociais constituídos por homens e mulheres, logo a proposta de reflexão permite o entendimento de que, as relações sociais de sexo e a divisão sexual do trabalho são expressões inseparáveis.

Em síntese, as reflexões de Kergoat (2009, p. 71) apontam que as principais análises para o entendimento das relações sociais de sexo se apresentam no entendimento de que são relações antagônicas, as construções sociais têm causa material e não apenas ideológica e, antes de tudo, têm como base a hierarquia, o poder e a dominação. Assim, para além das constatações da desigualdade de sexo é necessário “articular a descrição do real com uma reflexão sobre os processos pelos quais a sociedade utiliza a diferenciação para hierarquizar essas atividades” (KERGOAT, 2009, p. 72), ou seja, não se trata apenas de descrever, mas refletir em relações que permitam pensar o real nas suas diferentes dimensões.

Neste sentido, as reflexões de Hirata, Laborie, Doaré e Senotier (2009) e Kergoat (2009) enfatizam compreensões fundamentais para entender a complexidade das relações sociais de sexo, bem como da divisão sexual do trabalho, contribuindo de maneira relevante com as discussões que envolvem o entendimento conceitual.

Estas reflexões contribuem para o raciocínio de conceitos que se apresentam diante das novas configurações advindas com a divisão sexual do trabalho e que vinculam com o contexto, sobretudo, ideológico da sociedade capitalista. A perspectiva feminista, ligada ao marxismo clássico, procurou desenvolver a análise dando destaque para a categoria patriarcado, entendendo este como a tentativa de posse do homem em relação às mulheres, ou seja, o homem socializado pelo capitalismo torna-se, também, um homem socialmente reprodutor de desigualdades em todos os campos da vida social.

Neste aspecto, destacam-se os estudos de Saffioti (2004) que trouxeram contribuições fundamentais para identificar e entender como a divisão sócio/sexual se traduziu no conceito de patriarcado e na categoria de gênero, na produção sociológica brasileira e latino-americana. A autora é uma das intelectuais brasileiras que, embora incorpore a categoria gênero, não concorda com a crítica de que o conceito de patriarcado deve ser suprimido das análises por entender que a opressão e exploração de homens contra mulheres no presente, mesmo que mostre distinções em relação ao passado, não foi superada.

O patriarcado como categoria principal de análise dos estudos sobre a desigualdade entre homens e mulheres, predominou no Brasil até meados da década de 1980. Um dos argumentos da perda de sua centralidade deu-se a partir da crítica de que ele restringia a desigualdade entre os sexos à questão econômica. Para a autora, o patriarcado consiste no “regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens” (SAFFIOTI, 2004, p. 45). Portanto, é datado historicamente; enquanto o gênero é transhistórico, e enquanto tal, pode se caracterizar por normas patriarcais (*relações patriarcais de gênero*) ou relações pautadas na igualdade.

Saffioti (1992, p. 184), ao estabelecer interlocução crítica com Badinter (1986) sobre a onipresença do patriarcado, ressalta que “a relação de dominação-exploração não presume o total esmagamento da personagem que figura no polo de dominada-explorada. Ao contrário, integra esta relação de maneira constitutiva a necessidade de preservação da figura subalterna. Sua subalternidade, contudo, não significa ausência absoluta de poder.”.

Em relação à interlocução crítica relativa ao gênero, Saffioti (1992) tem como uma das principais expoentes a americana Scott (1995), que é responsável pela introdução e difusão da categoria gênero no Brasil nos anos 1980. Na análise de Scott, “o gênero é compreendido como uma forma de classificar fenômenos, um sistema socialmente consensual de distinções e não uma descrição objetiva de traços inerentes” (SCOTT, 1995, p. 72), ou seja, uma compreensão que possibilita distinções e torna evidente o entendimento enquanto grupos separados. Quando trata da discussão do termo entre as feministas americanas, a autora aponta para a ênfase no caráter fundamentalmente social das

distinções baseadas no sexo, pois “a palavra indicava uma rejeição do determinismo biológico implícito no uso de termos como ‘sexo’ ou ‘diferença sexual’” (SCOTT, 1995, p. 75).

Scott (1995, p. 75) alertou para a centralidade da construção biológica do sexo negando a dimensão social do mesmo. Nesse sentido, a autora compreende que gênero supera o entendimento restrito dado ao sexo. Este mesmo pensamento é encontrado em Saffioti (2004, p. 45), ao identificar um campo de consenso, ainda que limitado entre os aspectos de gênero e do sexo, em que se considera como “a construção social do masculino e do feminino.”

Para Saffioti (2004), este não é o limite da interpretação de Scott (1995), mas sua ênfase ao discurso, a linguagem como se a representação das pessoas fosse autônoma das relações sociais. O eixo do debate de Scott (1995), segundo Saffioti (2004), era uma noção de poder desconectada das relações de exploração. Nesse sentido, as determinações estruturais como classe e, por conseguinte, o patriarcado, tornam-se irrelevantes, do ponto de vista de uma contribuição política sobre o lugar da desigualdade entre os sexos e os modelos de gêneros no contexto da sociedade estruturada pela luta de classes.

Embora esta discussão não se limite às questões aqui evidenciadas, os debates observados nas contribuições das intelectuais feministas marxistas, ao conferirem visibilidade à divisão sexual do trabalho no contexto do capitalismo, possibilitam problematizar outras determinações necessárias para compreensão da realidade social vivenciada por homens e mulheres, já que o processo de dominação e exploração é inerente à referida formação histórica.

Na intenção de compreender a realidade social evidenciada, particularmente pelas mulheres buscou-se destacar estudos de autores como Cisne (2012, p. 111) que adverte para a exploração do capital sobre a força de trabalho não acontecer apenas de maneira diferenciada entre os sexos, mas de forma intensificada em relação às mulheres. Esta autora resgata as reflexões de Engels (1977), em que reconhecia a família como escravidão rudimentar exercida por homens sobre mulheres e crianças como uma primeira forma de propriedade e ainda, reitera a tese de Keorgart e Hirata, segundo a qual a divisão sexual do trabalho é resultado de um sistema patriarcal capitalista que “confere às mulheres um baixo prestígio social e as submete aos trabalhos mais precarizados e desvalorizados” (CISNE, 2012, p. 109).

Este elemento de reflexão apresenta-se como um dos caminhos para compreender os lugares que as mulheres vem ocupando em políticas como a Assistência Social, principalmente, se tratando da presença majoritária enquanto usuária e também compondo o quadro de trabalhadores vinculados nesta área, embora seja este um dado que será

ênfatisado no próximo item deste trabalho é importante destacar este raciocínio considerando as discussões no campo teórico.

Em estudos conjuntos, Cisne e Santos (2018), ao se referirem ao debate do feminismo e da diversidade sexual na atualidade, reproduzem a relevância das categorias teóricas que permitem analisar a construção sócio-histórica e econômica das desigualdades entre os sexos, a saber: patriarcado, divisão sexual e racial do trabalho e relações sociais de sexo. Em relação ao patriarcado, afirmam que este, apesar de atingir estruturalmente a sociedade, suas implicações são direcionadas de forma central às mulheres e ao que é associado ao feminino, abrangendo neste sentido outros sujeitos como travestis e mulheres transexuais.

Nesse sentido, embora seja compreendido que o patriarcado enquanto sistema presente nas relações sociais não esteja restrito ao sexo biológico da mulher, se faz presente na construção social do mesmo, o qual “se associa ao frágil, ao desvalorizado, ao subalterno e subserviente, enquanto o ‘modelo’ patriarcal do homem é o da força, virilidade, poder e dominação” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 43).

Como é possível observar, as autoras destacam quatro relações que dão base à estrutura do patriarcado, mas que não se configuram como processos naturais e isolados, a saber: relações sociais de sexo/sexualidade; constituição da família heteropatriarcal-monogâmica, divisão sexual e racial do trabalho; e a violência contra a mulher e a população LGBT. Para Cisne e Santos (2018), os estudos de gênero têm alcançado maior aceitação nas instituições multilaterais e governamentais quando comparados aos estudos feministas de perspectiva marxista, atualizando a hipótese de Saffioti (2004).

Como apreendido nas discussões anteriores, a abordagem da divisão sócio/sexual do trabalho, traduzida no debate no patriarcado e no gênero, permite um campo de compreensões mais aprofundado no que se refere à articulação entre a desigualdade de sexo na complexidade do modo capitalista de produzir e pensar. Tratando de mulher e capitalismo, Saffioti (2013) reafirma a necessidade de o trabalho apresentar-se como fio condutor na análise do “problema da mulher” nas sociedades competitivas.

Ao evidenciar o trabalho feminino, a autora retoma o processo histórico em que identifica as mulheres das camadas trabalhadoras exercendo diversas atividades, sobretudo, no decorrer da existência da família enquanto unidade de produção. O papel econômico fundamental das mulheres era observado em diferentes países e épocas, tal como referenciou Saffioti (2013, p. 62) ao descrever o contexto de atividades desenvolvidas por mulheres na França e na Inglaterra ao longo do século XIX.

Para Saffioti (2013, p. 65), no modo de produção capitalista as mulheres se encontram em desvantagens que conjugam duas dimensões localizadas tanto no plano superestrutural,

com a subvalorização do trabalho feminino e a supremacia masculina, quanto no plano estrutural, em que a mulher com o desenvolvimento das forças produtivas era marginalizada de funções no campo da produção, assim, “torna-se clara, no novo regime, a divisão da sociedade em classes sociais e a exploração econômica de que é alvo uma delas por parte da outra” (SAFFIOTI, 2013, p. 66).

Neste contexto a autora acentua a interface com o sexo e a raça/etnia, situando estas condições como fonte de inferioridade social da mulher, dado que interferem de maneira positiva na atualização da sociedade competitiva, bem como no estabelecimento das classes sociais destacando: “O primeiro contingente feminino que o capitalismo marginaliza do sistema produtivo é constituído pelas esposas dos prósperos membros da burguesia ascendente” (SAFFIOTI, 2013, p. 67), um trecho que permite, ainda que de maneira preliminar e resguardadas as particularidades, pensar na relação expressa hoje com o lugar e função que muitas mulheres de governantes são convidadas a ocuparem no contexto político considerando a figura do que se denomina com o termo primeira-dama.

Ao tratar da experiência brasileira, Saffioti (2013, p. 256) localiza também a inserção da mulher oriunda da classe trabalhadora nas fábricas têxteis ainda no final do século XIX. O referido setor era majoritariamente constituído da força de trabalho feminina desconstruindo a tese de que o trabalho feminino extra-casa assalariado emergiu no século XX. Em relação à educação, a referida autora salienta que embora a educação doméstica permanecesse conservada, a educação escolarizada apresentava-se crescente e ainda que não significasse em termos de igualdade àquela recebida pelos homens, já era possível associar a processos de redefinição dos papéis atribuídos as mulheres, sobretudo, tratando-se dos centros urbanos.

Diante dessa retomada histórica, Saffioti (2013, p. 307), ressalta para o campo da escolarização, advertindo que era bastante reduzido o número de mulheres que antes de 1930 conseguiram diplomar e a representação nas escolas de nível superior da cidade de São Paulo era bastante divergente em relação aos homens e concentrava-se em cursos específicos como Farmácia, que passava por um processo de desvalorização social.

A escolarização superior incorporada como requisito de ascensão social do homem não se torna uma exigência para a mulher, já que o casamento permanecia como valor social colocado acima da carreira profissional, dado este que, conforme Saffioti (2013, p. 327), limita a qualificação da força de trabalho feminina, tanto no que confere a ideia da incompatibilidade de ambos, quanto pelo papel subsidiário desenvolvido pelo trabalho da mulher. Passado quase um século, o que se observa é uma reversão total daquele quadro. Segundo as estatísticas oficiais, hoje as mulheres apresentam mais escolaridade do que os

homens e dividem sobremaneira o mercado de trabalho, ainda que, permeado de ideologias que subvalorizam a mulher e tudo aquilo que a ela se vincula.

A teoria feminista, criada como resposta ao patriarcalismo da ciência, tem demonstrado a complexidade das contradições que permeiam as relações entre mulheres e homens e as orientações de gênero, pensados a partir de clivagens econômicas e desigualdades de raça/cor que estão presentes nas mediações políticas, denunciando o Estado como uma instituição classista, machista, racista e homofóbica.

## **MULHER E GÊNERO NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BASILEIRA**

A produção teórica sobre Políticas Públicas, Mulher e Gênero tem problematizado questões relevantes para área, dentre elas, a postura patriarcal, machista e racista do Estado, claramente expressa nas políticas públicas. Para Farah (2004), a incorporação da perspectiva de gênero por políticas públicas desenvolvidas no país, data do final dos anos de 1970, resultado da consolidação e fortalecimento do movimento feminista, já que neste mesmo período ocorreram importantes transformações relativas à relação entre a classe trabalhadora e o Estado brasileiro.

O debate da autora sinaliza que desde os anos de 1970 as mulheres organizadas já reivindicavam um olhar do poder público articulado com o modelo de gênero adotado pelas ações governamentais, particularmente, nos movimentos sociais urbanos que protagonizavam as lutas e as reivindicações em torno do acesso a serviços públicos e melhoria da qualidade de vida. Para Farah (2004, p. 4), fica em evidência uma conexão histórica com a constituição das mulheres como sujeito coletivo à medida que passam a conduzir suas ações para além da dimensão privada, isto é, se fazem presentes nos espaços públicos.

Para esta autora, as mulheres se estabeleceram enquanto sujeito político de forma inicial, mediante as mobilizações dos movimentos sociais urbanos que estavam voltadas para as questões que atingiam os trabalhadores urbanos pobres, a exemplo, dos baixos salários, elevado custo de vida e o acesso precário aos serviços coletivos. “Ao mesmo tempo que denunciavam as desigualdades de classe, os movimentos de mulheres [...] passaram também a levantar temas específicos à condição da mulher”. (FARAH, 2004, p. 5), Neste caso, tratava-se de algumas reivindicações das mulheres como: direito a creche, saúde da mulher, sexualidade e contracepção e violência contra a mulher.

Este contexto ressalta sobre a convergência que os movimentos sociais com participação de mulheres tiveram com o movimento feminista, pois embora apresentassem objetivos divergentes, considerando as vertentes do feminismo, chamavam atenção para a necessidade de “transformação da situação da mulher na sociedade, de forma a superar a desigualdade presente nas relações entre homens e mulheres”. A autora considera que ambos os movimentos contribuíram para abranger a perspectiva de gênero na agenda pública como uma forma de desigualdade que necessitava ser superada.

É notório observar esta diferença que Farah (2004) se propõe a fazer entre estes movimentos. Embora ambos tragam a perspectiva de lutas pelas melhorias nas condições de vida da mulher, o questionamento de determinadas vertentes do movimento feminista, acerca da transformação da situação da mulher na sociedade, parece ir mais além da busca de algumas reivindicações específicas para as mulheres, permitindo a compreensão, por exemplo, do debate que envolve a divisão sexual do trabalho.

É nesta conjuntura de reivindicações que Farah (2004) sinaliza na década de 1980 as primeiras políticas públicas com ênfase em perspectivas de gênero, principalmente no estado de São Paulo e, posteriormente em todo o país, a saber: o primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina (1983); a primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher (1985); Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (1985) e a instituição do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (1983). Por conta dessas mobilizações, a Constituição Brasileira de 1988 incorporou diversas propostas dos movimentos relativas a saúde, família, trabalho, violência, discriminação, cultura, dentre outros.

Outros destaques referenciados por Farah (2004) encontram-se no fortalecimento de tendências para a formulação de propostas de políticas públicas, como a realização de encontros dentre estes: Encontro sobre Gênero e Políticas Públicas (São Paulo); Encontro Nacional Mulher e Poder Local (Rio de Janeiro) e Encontro sobre Indicadores de Gênero (Rio de Janeiro). A autora sinaliza, também, a incorporação da temática de gênero pela produção acadêmica como um mecanismo de fortalecimento de novas demandas e concepções de ações governamentais.

Diante disso, as mulheres seguem na luta pela sua participação não apenas como usuárias de políticas públicas, mas também na formulação, na implementação e no controle das mesmas. Estes indicativos, além de permitirem visualizar propostas articuladas com a perspectiva de gênero, chamam atenção para as recomendações do Banco Mundial acerca de políticas focalizadas no combate à pobreza, a saber: políticas de educação, saúde, geração de emprego e renda, com ênfase diretamente nas mulheres.

Sobre este aspecto, autoras como Bandeira (2005, p. 5) abordam a transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas, compreendendo-a como matriz orientadora para que os setores públicos possam superar as assimetrias de gênero nas esferas de governos. Nesta discussão, é dela que vem a crítica das confusões elaboradas por parte dos elaboradores e executores da política relativa a gênero e sexo. Assim, ela chama atenção para o uso universal do masculino que além de associar os feitos humanos às realizações masculinas estende-se para as políticas que se direcionam ao homem como referente.

Conforme Bandeira (2005, p. 6), no Brasil as políticas públicas direcionadas às mulheres nem sempre abrangem a perspectiva de gênero, uma vez que na sua compreensão as políticas públicas de gênero consideram não apenas a diferenciação do processo de socialização entre feminino e masculino, mas também, as relações interpessoais entre homens e mulheres. As políticas públicas dirigidas para as mulheres priorizam a mulher na sua condição de reprodutora biológica e social, aspecto possível de ser identificado em políticas como a Assistência Social.

Diante desta diferenciação, a autora sinaliza para a necessidade de se ter clareza, pois ao se centrar na mulher configura-se “numa política pública que enfatiza a responsabilidade feminina pela reprodução social, pela educação dos filhos [...] e não necessariamente seu empoderamento e autonomia” (BANDEIRA, 2005, p. 8-9). Para ela, é preciso haver uma possibilidade de ruptura com as visões tradicionais e, por isso, as políticas para as mulheres devem ser ao longo do tempo transformadas em políticas de gênero.

É notório destacar as indicações da autora acerca da permanência em grande parte dos países, quer sejam eles considerados desenvolvidos ou subdesenvolvidos, das desigualdades entre homens e mulheres ainda no século XXI. Em países como o Brasil é possível observar que, “as mulheres constituem um grupo em desvantagem evidente, seja no mercado de trabalho, nas instâncias de decisão, na vulnerabilidade à violência doméstica ou no acúmulo de atividades não remuneradas” (BANDEIRA, 2005, p. 16).

A citação da autora remete à divisão sócio/sexual do trabalho, já que relaciona lugares e papéis atribuídos às mulheres como produto das desigualdades e não de diferenças naturais. Em políticas públicas direcionadas para as famílias este contexto fica evidente diante da expressividade da presença de mulheres e a responsabilidade colocada a elas na concepção de cuidado com o outro.

Este contexto também sinaliza para um debate importante que Nascimento (2012), com base em autoras feministas, afirma ocorrer na América Latina o fenômeno da *feminização da pobreza*. Nestas reflexões, ela chama atenção para os investimentos que foram realizados no período de 2003 a 2012 em programas de transferência de renda mínima, os quais apresentavam como sujeito principal, as famílias chefiadas por mulheres. Nascimento (2012, p. 16) esclarece que o fenômeno da *feminização da pobreza* é problematizado a partir do contexto feminista de 1970 em que nos Estados Unidos a pobreza, também, apresentava maior expressividade nestas famílias chefiadas por mulheres.

Conforme Nascimento (2012, p. 17), no Brasil, tanto o discurso governamental quanto os dados oficiais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) confirmavam que as famílias chefiadas por mulheres correspondiam a 96% das demandas de políticas sociais no país. Considerando que a realidade brasileira permanece marcada por diversas formas de desigualdades, a autora chama atenção para contribuições que a teoria feminista tem proporcionado quer seja no campo teórico-metodológico, quer nas reflexões acerca das desigualdades sociais.

A partir de abordagens que apresentam preocupações relacionadas às políticas públicas que propõem o enfrentamento das desigualdades de gênero, indica-se que “a condição de sujeito de direitos das mulheres mais pauperizadas ainda não se concretizou”. Desta forma, Nascimento (2012, p. 25), aponta estatísticas oficiais, como o “Relatório da Comissão Externa da Feminização da Pobreza”, que vêm demonstrando situações que confirmam a permanência das desigualdades no país, a exemplo do mercado de trabalho indicando um número maior de mulheres em ocupações precárias quando comparadas aos homens e tratando-se das mulheres negras o percentual é ainda maior, condições que advertem para uma desigualdade que parece envolver classe, gênero e raça/etnia.

Com as reflexões acerca das contribuições da teoria feminista, bem como as propostas de entendimento das políticas públicas na perspectiva de gênero, Nascimento (2012, p. 36) sinaliza a importância da responsabilidade familiar conjunta, ou seja, com a participação de homens e mulheres para superar o que ela considera como *bipolaridade público privado*, a qual ainda se apresenta na concepção de família vigente. Assim, no tocante à participação das mulheres no contexto das políticas públicas, quer seja como usuárias ou mesmo como trabalhadoras, permeia o debate da divisão social/sexual do trabalho como fundamental neste entendimento.

A particularidade da divisão sócio/sexual do trabalho e seus rebatimentos na política de Assistência Social aparece em Duque-Arazola (2008). Ao refletir acerca das desigualdades

de gênero no contexto dos anos 2000, com a proposta de identificar a condição do que denomina de *sujeito feminino* nos programas da política mencionada, destacando as inflexões que sua participação em programas de transferência monetária poderiam provocar no interior da família e no Estado, como processo de superação da subordinação de gênero a que elas têm estado submetidas historicamente.

A autora chama atenção para o caráter patriarcal do Estado e das políticas sociais e adverte para a importância na discussão de alguns aspectos históricos que possibilitam apreender as desigualdades de gênero que permeiam a sociedade, em especial no Brasil, com expressiva presença de mulheres na esfera da política de assistência social. Neste sentido, Duque-Arrazola (2008) discorre sobre as profundas transformações na organização da produção e do trabalho, tanto nos países de capitalismo avançado quanto nos periféricos que, conforme a autora, foram ocasionadas pelas medidas adotadas para conter a crise do capital iniciada na década de 1970, a saber: as inovações tecnológicas, a flexibilização dos processos de trabalho e o desemprego estrutural globalizado.

Ao abordar sobre a particularidade das mulheres neste contexto, a autora indica a predominância de contratos de trabalho temporários, terceirizados e informais, não havendo a garantia de direitos trabalhistas e sociais, que no seu entendimento ganha materialidade diante da intensificação da pobreza que atinge de forma majoritária as mulheres da classe trabalhadora, reiterando a *feminilização da pobreza*.

Duque-Arrazola (2008), ao apontar que o aprofundamento da pobreza estava afetando sobremaneira as mulheres, principalmente, pela contenção da crise do capital naquele período, possibilita pensar acerca da realidade que se apresenta no Brasil no início do século XXI, onde elas correspondem a mais da metade dos brasileiros em situação de extrema pobreza e em menores proporções no que tange ao emprego com carteira assinada, o que permite ratificar a prevalência, nesta particularidade, da não garantia de direitos trabalhistas e sociais.

Ao tratar sobre o *sujeito feminino* nos Programas de Assistência Social no Brasil, Duque-Arrazola (2008, p. 243) também coloca a preocupação com a centralidade da família nos anos de 1990 no âmbito destes programas e indica que o sentido de família está centrado na representação social da mulher, a qual se apresenta associada em função da reprodução. Assim, a autora ressalta que apesar da política de Assistência Social evidenciar seu direcionamento para as famílias, o sujeito ativo de fato são as mulheres, principalmente, aquela *mulher-mãe-esposa-dona-de-casa e/ou a trabalhadora desempregada*.

Pelo exposto, fica claro o esforço que as intelectuais têm feito no sentido de pensar a divisão sexual do trabalho no contexto da divisão social e, por conseguinte, a elaboração

das políticas públicas, principalmente a Assistência Social como resultado desta configuração maior. A radicalização do neoliberalismo no Brasil com a adoção de medidas drásticas pelo governo federal coloca novas questões para o debate na medida em que a bibliografia mencionada tinha como objeto de reflexão crítica políticas públicas, que expressavam, com contradição, as reivindicações dos movimentos sociais.

As ações governamentais dirigidas para mulheres, negros e GLBTS, por exemplo, no período de 2003 a 2015, expandiram conquistas anteriores e permitiram a criação da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM), que foi substituída pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Ministério este que tem se posicionado contra o movimento feminista e, por conseguinte, as reivindicações por igualdade entre homens e mulheres, reafirmando a concepção biologistica da política pública para mulher, problematizada por Bandeira (2005).

## **CONSIDERAÇÕES**

Diante da proposta de evidenciar discussões que envolvem mulher e divisão sócio/sexual do trabalho no contexto da política de assistência social brasileira, apresentou-se alguns debates na intenção de compreender como a participação do sexo feminino se configura nesta política social. A contribuição de intelectuais que enfatizavam a abordagem do feminismo marxista permitiram a compreensão de determinações históricas e estruturais fundamentais para a compreensão desta realidade social em sua essência.

Nesse sentido, os estudos que se propuseram a compreender o entendimento teórico-metodológico no que confere ao debate que considerava patriarcado e gênero, permitiram resgatar elementos importantes tanto no âmbito conceitual, quanto para a análise das desigualdades de sexo presentes na realidade brasileira, não somente vivenciada nas relações sociais da vida cotidiana, como também presente nas áreas vinculadas ao acesso dos direitos sociais, como no caso das políticas públicas.

Esse pensamento está fundamentado, também, a partir da observação da presença expressiva de mulheres em lugares marcados pela esfera da reprodução, quer seja no trabalho doméstico e no cuidado com a família, amplamente difundidos como aspecto presente no espaço do lar, que no entanto parece seguir delineações semelhantes mesmo fora deste espaço, a exemplo do que se observa como tendência no campo de políticas como a Assistência Social.

Apesar do reconhecimento legal em 1988, da Assistência Social como direito e não prática social assistencialista, os governos federais pós-Constituição 1998 até 2003,

continuaram reproduzindo a trajetória marcada por práticas que resistiam a sua valorização como direito, condição que muitas vezes a mantinha como segundo plano entre as políticas públicas. A *feminilização da pobreza* destacada por algumas autoras, bem como os dados acerca dos recursos humanos desta política evidenciando nas estatísticas oficiais as mulheres como maioria dentre as/os trabalhadoras/es, são elementos que possibilitam vincular o pensamento de que a política de Assistência Social ao ter na sua estrutura atual um conjunto de programas, serviços e benefícios centrados na família, ainda relaciona as mulheres com a função do cuidar, independente do lado que ela esteja nesta política social.

É inegável que as contribuições do pensamento teórico feminista e seus diversos estudos trouxeram conquistas, principalmente para o entendimento dos lugares reservados a homens e mulheres na sociedade capitalista, no entanto a realidade social ainda permanece em meio ao movimento de resistência para a garantir essa igualdade, pois apesar dos avanços na política de assistência social, o sentido de cuidado com a família ainda permanece centrado na representação social da mulher, a qual se apresenta associada na função da reprodução que perpassa pelo que se identifica como dupla presença nesta política social: usuária e trabalhadora.

## REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes. **A transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas**. Relatório final do projeto governabilidade democrática de gênero na América Latina e no Caribe. Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). Brasília, 2005.

CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social**. São Paulo: outras expressões, 2012, 144 p.

\_\_\_\_\_ e SANTOS, Silvana. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

DUQUE-ARRAZOLA. **O sujeito feminino nas políticas de assistência social**. In: O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade/Ana Elizabete Mota (org.). São Paulo: Cortez, 2008.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e Políticas Públicas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.12, p.1-20, 2004.

HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise, DOARÉ, Héléne Le. et al. (Orgs). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Unesp, 2009.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H.; LABORIE, F.; DOARÉ, H. Le. et al. (Orgs). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Unesp, 2009.

NASCIMENTO, Maria Antônia Cardoso. Bolsa família e Renda Para Viver Melhor: reflexões a partir da teoria feminista. **Revista Gênero na Amazônia**, Belém, PA, n.1, p. 15-39, jan/jun, 2012.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Rearticulando gênero e classe social. In COSTA, A. O.; BRUSCHINI, C. (Orgs.). **Uma Questão de Gênero**. Rio de Janeiro. Rosa dos Tempos São Paulo. Fundação Carlos Chagas. 1992.

\_\_\_\_\_. **Gênero, Patriarcado, Violência**, São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

\_\_\_\_\_. **A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul/dez, p. 71-99. 1995